

**PORTARIA Nº 24, de 02 de março de 2026**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 1.290/2026, objetivando a reestruturação da rede municipal de ensino rural, diante da dispersão geográfica das comunidades rurais no município de Irupi/ES, caracterizada pela existência de diversas Escolas Multisseriadas, como a EU Profª Maria José Caetano, EU Boa Esperança, EU Córrego Palmital, EU Taquara Preta e EU Tia Velha, que operam com infraestrutura precária, recursos pedagógicos limitados e suporte educacional adaptados à realidade do campo, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Tainara Ferreira Machado, Línea Dária Rodrigues, e Ataíde Luís de Oliveira** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02/03/2026).

**João Pedro Schuab Stangari Silva**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Certidão de Publicação**

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 02 de março de 2026.*

*João Pedro Schuab Stangari Silva*  
Secretário de Administração e Planejamento